

PORTARIA Nº 69 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.
Gabinete do Prefeito

“Concede licença maternidade à servidora municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder à servidora pública municipal, Sra. JULIANA GRAZZIOTIN TRAVERSA, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 15 de outubro de 2022, conforme Lei Municipal nº 624/2003, artigo 52, inciso VI e artigo 118, §1º, alterado pela Lei Municipal 1.541 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos a contar de 15 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 08 de fevereiro de 2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TAMARA MARMIDT
Assessora do Prefeito